TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 222812-4/2018
Rubrica fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por REGULARIDADE com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, QUITAÇÃO e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia.

À Coordenadoria Geral de Gestão Documental (A).

Secretaria-Geral das Sessões, 04 de maio de 2020.

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões
Matr. 02/3129

CERTIF2
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM COUTO:03764238704
Data: 2020.05.11 17:05:59 -03:00
Razão: Processo 222812-4/2018. Para verificar a autenticidade acesse http://www.tce.rj.gov.br/valida/. Código: B777-6AA9-7EEA-49CA-BC3D-0A99-5E68-1C68
Local: TCERJ